



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 4308/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a retificação do laudo pericial do servidor pela junta médica municipal,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 4120/2024-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 7297, lotado(a) na Secretaria de Administração, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/12/2024 a 30/01/2024.****


LEIA-SE:

CONCEDER a **NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 7297, lotado(a) na Secretaria de Administração, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/12/2024 a 30/01/2025.****

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2024.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Rui Barbosa, 1440 – Heliópolis – Fone (087) 3762-7000
E-mail: rhgaranhuns@gmail.com
CEP 55298-000 – Garanhuns – PE

